



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO N.º 65/09, DE 03 ABRIL DE 2009.

“Retifica o art. 1º, do Decreto n.º 184, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre desdobro de lote de terreno”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

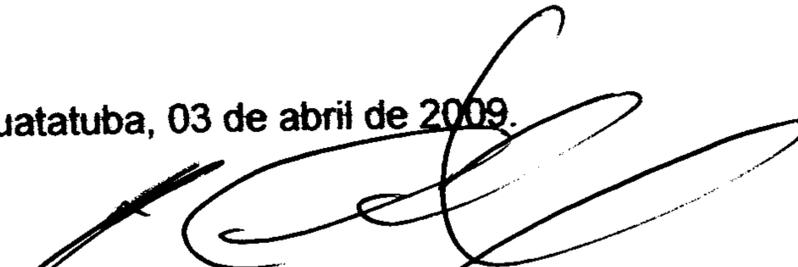
DECRETA:

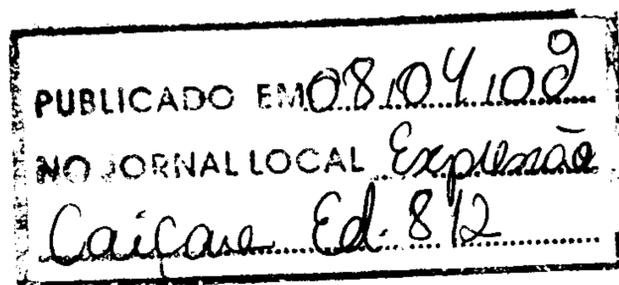
Art. 1º- Fica retificado o art. 1º, do Decreto n.º 184, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre desdobro de lote de terreno, para que, onde se lê “...VICENTE DOS REIS...” leia-se “...VICENTE DOS REIS E MARIA JOSÉ DOS REIS...”, passando a redação do artigo em questão ser a seguinte:

“**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno, sob o nº 30, da quadra “M”, da planta do loteamento denominado Jardim Gaivotas, “Gleba I”, perímetro urbano, situado neste Município e Comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 489,50m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.100.030, de propriedade de **VICENTE DOS REIS E MARIA JOSÉ DOS REIS**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 27.894, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes, uma com área de 252,00m², e outra com área de 237,50m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nº 18.868/2008, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2008, ficando mantidas as demais disposições do Decreto nº 184, de 24 de dezembro de 2008.

Caraguatatuba, 03 de abril de 2009.

ANTONIO CARLOS DA SILVA 
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

DESDOBRO DE UM LOTE DE TERRENO

Proprietários: **VICENTE DOS REIS** e **MARIA JOSÉ DOS REIS**

Um Lote de Terreno designado como: Nº. 30 da Quadra "M"

Loteamento: Jardim das Gaivotas – Gleba I – Fazenda Poiaras – Caraguatatuba – SP.

Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba: 27.894.

SITUAÇÃO ATUAL: A melhor descrita na Matrícula nº. 27.894.

Que após o desmembramento a que se refere, o imóvel passará a se constituir das partes, a saber:

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

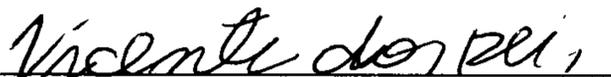
Lote 30 Parte "A" – Oriundo da matrícula nº. 27.894.

Fração Primeira: Inicia-se no ponto 01, situado na interseção da Parte do Lote 29 da Quadra "M" do Loteamento Jardim das Gaivotas, Gleba I, com o Sistema de Recreio do Loteamento Jardim das Gaivotas, num ângulo interno de 90°. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 02, com distância de 13,48m, confrontando com o Sistema de Recreio do Loteamento Jardim das Gaivotas. Deste ponto, deflete à esquerda, segue em curva de raio interno de 9,00m, até o ponto 03, com distância de 3,06m, confrontando com a confluência entre as Ruas Seis e Pica-Pau. Deste ponto, deflete à esquerda, segue em linha reta até o ponto B, com distância de 14,00m, confrontando com a Rua Seis. Deste ponto, deflete à esquerda, num ângulo de 90°, segue em linha reta até o ponto A, com distância de 14,00m, confrontando com o Lote 30 Parte B, oriundo da matrícula nº. 27.894. Deste ponto, deflete à esquerda, num ângulo de 90°, segue em linha reta, até o ponto 01 (Ponto de início do levantamento), com distância de 17,00m, confrontando com Parte do lote 29 da Quadra "M", do loteamento Jardim das Gaivotas Gleba I, matrícula: 38.739, de propriedade de **Maria Alaíde Rodrigues Barbosa**, encerrando uma área total de 237,50m² (Duzentos e trinta e sete metros e cinquenta décimetros quadrados).

Lote 30 Parte "B" – Oriundo da matrícula nº. 27.894.

Fração Segunda: Inicia-se no ponto A, situado na confluência entre a Parte do Lote 29 da Quadra "M", o Lote 30 Parte A e o Lote 30 Parte B, oriundas da matrícula nº. 27.894, num ângulo interno 90°. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto B, com distância de 14,00m, confrontando com o Lote 30 Parte A, oriundo da matrícula nº. 27.894. Deste Ponto, deflete à esquerda, num ângulo de 90°, segue em linha reta até o ponto 04, com distância de 18,00m, confrontando com a Rua Seis. Deste ponto, deflete à esquerda, num ângulo de 90°, segue em linha reta até o ponto 05, com distância de 14,00m, confrontando com o Lote 15 da Quadra "M", do loteamento Jardim das Gaivotas Gleba I, matrícula: 27.950, de propriedade de: **Hélio de Souza Fontes** e sua mulher: **Rosa da Silva Allein Fontes**. Deste ponto, deflete à esquerda, num ângulo de 90°, segue em linha reta até o ponto A (Ponto de início do levantamento), com distância de 18,00m, confrontando com Parte do Lote 29 da Quadra "M", do Loteamento Jardim das Gaivotas, Gleba I, matrícula: 38.739, de propriedade de **Maria Alaíde Rodrigues Barbosa**, encerrando uma área total de 252,00m² (Duzentos e cinquenta e dois metros quadrados).

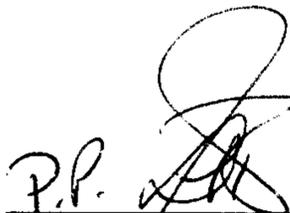
Caraguatatuba, 24 de Março de 2.009.



Proprietário: **VICENTE DOS REIS**

CPF: 074.961.468-46

RG: 18.225.008-SSP/SP



Proprietária: **MARIA JOSÉ DOS REIS**

CPF: 190.510.298-45

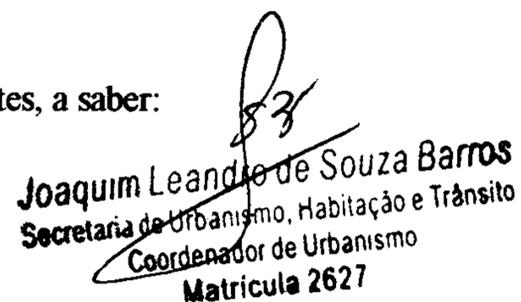
RG: 19.830.519-SSP/SP



Autor do Projeto e Resp. Técnico

GABRIEL LEMES DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil -CREA 0600878088


Joaquim Leandro de Souza Barros
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Coordenador de Urbanismo
Matrícula 2627